



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
GABINETE DO PREFEITO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1.0. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. Constitui objeto da pretensa contratação: Contratação de pessoa jurídica detentora da exclusividade do show artístico da "banda Sopragod" para realização de uma apresentação em via pública no dia 05 de abril de 2025, com duração mínima de 2 horas, em comemoração aos 71 anos de emancipação política da cidade de Coremas-PB.

1.2. Classificação do objeto: Comum.

2.0. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação descrita é essencial: A contratação da pessoa jurídica detentora da exclusividade do show artístico da banda Sopragod para a celebração dos 71 anos de emancipação política do município de Coremas-PB fundamenta-se na necessidade de oferecer à população um evento que una cultura, fé e confraternização em um momento de grande significado para a cidade. A banda Sopragod, reconhecida no cenário da música católica, tem um papel fundamental na evangelização por meio da arte, levando mensagens de esperança, amor e fé ao público. A escolha dessa atração para compor a programação da festividade busca atender ao interesse da comunidade cristã local, proporcionando um momento de louvor e reflexão espiritual, alinhado aos valores e tradições religiosas presentes na cultura do município. Além de seu impacto espiritual e cultural, a realização do evento também tem uma importância social e econômica, pois movimentando diversos setores, como comércio e turismo, gerando oportunidades para pequenos empreendedores e trabalhadores informais. O evento, de caráter público e gratuito, possibilita a inclusão de toda a população, garantindo que pessoas de diferentes realidades possam participar e vivenciar esse momento especial. A exclusividade da contratação se faz necessária, uma vez que a empresa responsável detém os direitos sobre a realização do show da banda Sopragod, garantindo a autenticidade do espetáculo e assegurando que todas as exigências técnicas e contratuais sejam cumpridas de acordo com as normas vigentes. Dessa forma, a apresentação da banda Sopragod contribuirá significativamente para o êxito das comemorações, proporcionando à população um evento de qualidade, voltado para a evangelização e fortalecimento da fé, além de reforçar a identidade cultural e religiosa do município.

3.0. ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

4.0. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

1 - Contratação de pessoa jurídica detentora da exclusividade do show artístico da "banda Sopragod" para realização de uma apresentação em via pública no dia 05 de abril de 2025, com duração mínima de 2 horas, em comemoração aos 71 anos de emancipação política da cidade de Coremas-PB.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT
DFD 1	Show Artístico	Show	1



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
GABINETE DO PREFEITO

DFD 2	Cachê Musicos	Show	7
DFD 3	Cachê Bailarinos	Show	3
DFD 4	Produtor	Show	2
DFD 5	Frete	Und	1

4.2.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da data do Evento:

4.2.1.Início: Imediato;

4.2.2.Conclusão: 2 (duas) horas.

4.3.A vigência da presente contratação será determinada: Até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

5.0.JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1.A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Contratação de pessoa jurídica detentora da exclusividade do show artístico da "banda Sopragod" para realização de uma apresentação em via pública no dia 05 de abril de 2025, com duração mínima de 2 horas, em comemoração aos 71 anos de emancipação política da cidade de Coremas-PB.

6.0.ESTIMATIVA DOS PREÇOS

6.1.Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.

6.2.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o preço de referência considerado satisfatório.

6.3.O valor total é equivalente a R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais).

7.0.PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1.Relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

8.0.RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1.A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

8.1.1.Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Contratação de pessoa jurídica detentora da exclusividade do show artístico da "banda Sopragod" para realização de uma apresentação em via pública no dia 05



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
GABINETE DO PREFEITO

de abril de 2025, com duração mínima de 2 horas, em comemoração aos 71 anos de emancipação política da cidade de Coremas-PB;

8.1.2.Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis;

8.1.3.Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a referida contratação, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração;

8.1.4.Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

9.0.DA CONTRATAÇÃO

9.1.Forma de contratação:

9.1.1.Inexigibilidade, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21.

Coremas - PB, 24 de março de 2025.


MANOEL VITAL NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito